



DECRETO N°9.156

DE 30 DE JANEIRO DE 1990

Determina o tombamento do bem cultural que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar este bem cultural que desde 1931 constitui um dos mais expressivos símbolos da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o valor artístico do bem cultural em causa, projetado pelo Engenheiro Heitor da Silva Costa com a colaboração do Escultor Landowski que, entre 1924 e 1927, realizaram os estudos para resolver os complexos problemas técnicos relacionados à feitura do monumento;

CONSIDERANDO que estilisticamente o monumento reúne características que permitem classificá-lo como expoente da escultura Art-Deco,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, nos termos da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, o monumento situado sobre o Morro do Corcovado, denominado Cristo Redentor, e seu entorno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1990 - 426º de Fundação da Cidade

MARCELLO ALENCAR, Gerardo Majella Mello Mourão

D.O. RIO 31.01.1990